

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

OUTUBRO DE 2023





23080100044453

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA**- ADESIVAGEM ELEVADOR-****1 OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços visando a confecção e instalação de Adesivagem do Elevador da Ala Governamental (Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre).

2 JUSTIFICATIVA

A necessidade de ações de conservação e manutenção da cabine do elevador é primordial, considerando o uso frequente por funcionários do palácio e pelo público em eventos e cerimônias. Pois apresenta aspecto gasto em função do uso e do tempo de utilização. Por esta razão é necessário melhorias fundamentadas pela segurança e funcionalidade. Fazendo o uso de adesivagem em todo seu perímetro.

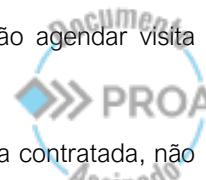
3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade, bem como o padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.

3.2 A empresa contratada para executar os serviços descritos nesta Especificação deverá ser capacitada para esta finalidade e possuir experiência profissional comprovada nesta área.

3.3 As empresas interessadas em elaborar orçamento para este serviço, poderão agendar visita técnica ao local, a fim de avaliação do serviço.

3.4 A execução deste serviço, bem como a circulação dos funcionários da empresa contratada, não poderá comprometer a rotina das salas contíguas aos locais onde será realizado o serviço nem dos locais de acesso a estas dependências.





23080100044453

3.5 O trabalho será acompanhado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural.

3.6 A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com o Departamento de Conservação e Memória, de acordo com a agenda de eventos nos espaços.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

ELEVADOR PRINCIPAL- ALA GOVERNAMENTAL

4.1 Confecção e Instalação de Adesivo Vinil com uma imagem monocromática jateada, dividida em três partes, conforme proposta elaborada e fornecida pela contratante. A impressão desta imagem deverá ser executada através de impressão digital de alta resolução, com no mínimo 12 passadas;

4.2 As dimensões aproximadas de cada painel adesivado são 1,10 x 2,33m (Largura x Altura). Deverão ser confeccionados e instalados em três (03) painéis, nos quais constará a proposta elaborada e fornecida pela contratante. As dimensões deverão ser feitas pela empresa contratada;

4.3 As faces do elevador contêm barra metálica confeccionada em aço, a adesivagem passara por cima disso, as dimensões deverão ser feitas pela empresa contratada;

4.4 A empresa contratada para a execução deste serviço deverá fazer uma prova deste adesivo no local, acompanhada pela contratante, a fim de aprovação do material confeccionado.

4.5 Remoção do antigo adesivo interno das três faces do elevador;



Imagen do Elevador





5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material e equipamentos necessários para execução do serviço, bem como da mão-de-obra;
- 5.2. Agendar previamente visita para avaliação do serviço e conferência de todas as dimensões;
- 5.3. Deverá apresentar atestados de capacidade técnica e de execução deste tipo de serviço;
- 5.4. Deverá apresentar amostras do adesivo para apreciação e aprovação da Contratante;
- 5.5. O agendamento para a visita ao local deverá ser realizado junto ao Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural.

Taizi Emanueli de Jesus Nunes

ARQUITETA E URBANISTA (CAU/RS A294266-6)

Telefones: 51 3210 4155 | taizi-nunes@gg.rs.gov.br

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O **prazo máximo** para execução dos serviços descritos neste Termo é de 30 (trinta) dias. A data de execução do serviço solicitado deverá ser previamente agendada com a equipe do Palácio Piratini através do contato constante no item 5.5 da presente especificação e de acordo com a agenda dos espaços.

8. GARANTIA

8.1 Garantia: 90 dias, em atendimento com o constante no CDC (Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990):

*"Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:
II – noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis."*

9. RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

9.1 Ao término do serviço, o recebimento e ateste do mesmo será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

TAIZI EMANUELI DE JESUS NUNES

Arquiteta e Urbanista | DCMPC

ID 4635256 | CAU-RS A294266-6





23080100044453

Nome do documento: TERMO REFERENCIA ADESIVAGEM ELEVADOR.pdf**Documento assinado por**

Taizi Emanueli De Jesus Nunes

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG/NUCPP / 4635256

Data

27/11/2023 11:03:04

